



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

58

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.480 ==

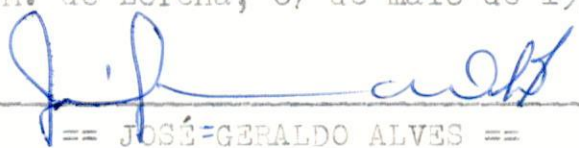
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 14 de maio de 1971, a 12 de junho de 1971, aos Srs. José da Silva Santos, Sidney Pereira, Luiz Gonçalo Miguel, João Farias, Joaquim Afonso, Jair Gonçalves dos Santos, Jorge João da Silva, Benedito Luiz da Silva, / Geraldo Domingos, Pedro Francisco da Silva, Genésio Rodrigues da Costa, João Francisco de Souza, Luiz Soares da Silva, Benedito de Abreu Gonçalves, Jorge Matilde Gomes, Jorge Miguel / Conrado, Oswaldo Flávio dos Santos, Pedro Marcondes de Oliveira, Vicente Alves da Silva, José Benedito Dias, José Pedro / Machado, Jorge dos Santos Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de maio de 1971

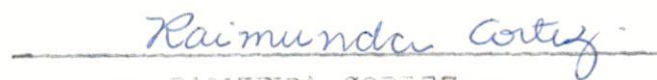

== JOSÉ-GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

= DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de maio de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.